

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 306/2024, Savano Junger Froede, conforme Portaria/NUCAD/CSEI-SEJUSP/PAD Nº 306/2024, publicada no Minas Gerais de 03/10/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor REGINALDO TEIXEIRA ALVES - MaSP 1.259.630-0, Policial Penal, lotado no Presídio de Coronel Fabriciano, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na 15ª Risp, situada na Rua Gustavo Leonardo, nº 1.095, Bairro São Jacinto, Teófilo Otoni - CEP: 39.801-260, com expediente em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, Telefone (33) 98885 – 8374, e-mail: nucacl15risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital de chamamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhe são atribuídos, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 169, 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência nos artigos 249, inciso I, 250, inciso V, e 256, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III, V ou VI do referido Diploma Estatutário

Teófilo Otoni, 18 de outubro de 2024

Savano Junger Froed
Masp: 1.173.784-8
Presidente da Comissão Disciplinar

17 2002299 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1898, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Institui comissão destinada à realização de estudos sobre a viabilidade, aspectos legais e repercussões administrativas referentes aos institutos de ajuda de custo e da jornada extra.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, o uso das atribuições previstas no Art. 93, § 1º, Inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e no Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023.

RESOLVE:

At 1ª - Fica instituída comissão destinada à realização de estudos sobre a viabilidade, aspectos legais e repercussões administrativas referentes aos institutos de ajuda de custo e da jornada extra.

Art. 2º - A comissão organizar-se-á em dois grupos de trabalho, de forma a otimizar o andamento dos trabalhos, com a seguinte composição:

1 – Grupo de trabalho referente à ajuda de custo:

a) Pela Assessoria Estratégica:
Titular: Jair Barbosa Carneiro, que atuará como coordenador, e Pêrola Hana Nessim como suplente;

b) Pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais:
Titular: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo, e Hilda Mariana Ferreira Raimundo como suplente;

c) Pela Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia:
Titular: Tiago Maduro de Azevedo, e Carolina Cristina S. Marquezzani Sampaio como suplente;

d) Pela Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo:
Titular: Núbia Vieira de Souza, e Mirley Jaime Torres Leandro como suplente;

e) Pelo SINDASEP - Sindicato dos Auxiliares, Assistentes e Analistas do Sistema Prisional e Socioeducativo do Estado de Minas Gerais:
Titular: José Lino Esteves dos Santos, e Barbara Fonseca de Faria como suplente;

f) Pelo SINDPPEN - Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais:
Titular: Jean Carlos Otoni Rocha, e Pedro Henrique Nogueira da Silva como suplente;

g) Pelo SINDSISEMG – Sindicato dos Agentes de Segurança Socioeducativo do Estado de Minas Gerais:
Titular: Leonardo Teles Lima, e Giuliano Augusto Viana como suplente;

II – Grupo de trabalho referente à jornada extra:

a) Pela Assessoria Estratégica:
Titular: Marco Antonio Territo de Barros, que atuará como coordenador, e Paula Guelman Davis como suplente;

b) Pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais:
Titular: Antonio Carlos do Nascimento Junior, e Heron Augusto Costa como suplente;

c) Pela Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia:
Titular: Ana Louise de Freitas Pereira, e Henrique Rodrigues C. Pereira Ferri como suplente;

d) Pela Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo:
Titular: Fábio Silas Vieira Soares, e Guilherme Matheus da Silva como suplente;

e) SINDASEP - Sindicato dos Auxiliares, Assistentes e Analistas do Sistema Prisional e Socioeducativo do Estado de Minas Gerais:
Titular: Gerson Ferreira de Oliveira, e Sonia Marta de Jesus Viana como suplente;

f) Pelo SINDPPEN - Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais:
Titular: Wladimir Batista Dantas, e Patrick Alves de Castro como suplente;

g) Pelo SINDSISEMG – Sindicato dos Agentes de Segurança Socioeducativo do Estado de Minas Gerais:
Titular: Aleassandro de Jesus Sampaio, e Luzana de Assis Moreira como suplente;

Art. 3º A participação na comissão ocorrerá sem prejuízo do exercício das funções referentes ao cargo ocupado pelo servidor e não será remunerada.

Art. 4º A comissão concluirá os trabalhos no prazo de 45 dias a contar da publicação desta resolução.

Parágrafo único - O prazo originário para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado uma vez, por período igual ao citado no caput, desde que devidamente justificado.

Art. 5º Revoga a RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1897 de 24 de outubro de 2024.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 2006274 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 1034/2024

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Masp 377006-2, ADRIANA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, ASEDs, II/A; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 09/06/2016, computado o período de 01/02/1995 a 16/12/2012, referente ao cargo em comissão na SEINFRA/DER/MG, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5098314-25.2016.8.13.0024.

Masp 377006-2, ADRIANA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, ASEDs, II/A; referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 08/06/2021, computado o período de 01/02/1995 a 16/12/2012, referente ao cargo em comissão na SEINFRA/DER/MG, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5098314-25.2016.8.13.0024.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri
(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

29 2006233 - 1

ATO Nº 967/2024 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 147, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC nº104 , de 2020, incluído pela EC nº104,15 de setembro de 2020 do servidor:

MASP 1401711-5 MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS a contar de 01/10/2024, referente ao cargo de ASEDs II/A.

MASP 1215109-8 MARCUS CESAR DE MORAIS a contar de 09/10/2024, referente ao cargo de ASEDs III/B.

MASP 1194643-1 CARLOS ROMERO MARRARA BOATTO a contar de 11/10/2024, referente ao cargo de AGSE II/IE.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado EC Nº104 de 2020, c/c LC Nº51, de 1985, dos servidores:

MASP 1122645-3 MARLI ALVES DE SOUZA a contar de 02/10/2024, referente ao cargo de PP I/D.

MASP 1201071-6 PAULO AFONSO MACIEL a contar de 27/09/2024, referente ao cargo de PP I/D.

MASP 1106802-0 ROBERTO GALEOTA a contar de 02/10/2024, referente ao cargo de PP III/E.

MASP 1077994-0 JOSE DOMINGOS DE SOUSA a contar de 09/10/2024, referente ao cargo de AGSE I/C.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I, II, III, ART.8º, III LC64/02, LC 156/20, dos servidores:

MASP 1355360-7 CARLOS EDUARDO LIMA MARQUES DE OLIVEIRA a contar de 12/08/2024, referente ao cargo de PP I/C.

MASP 1449630-1 MAYKON GONCALVES SILVEIRA a contar de 22/02/2024, referente ao cargo de PP I/B.

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri
(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

29 2005827 - 1

ATO 1033, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

PRORROGAÇÃO DE POSSE - ATO 1033/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, da nomeada para a cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102908: BARBARA VITORIA VIANA NOGUEIRA, NOMEADA EM 01/10/2024, A CONTAR DE 01/11/2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

29 2006264 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 1035/2024

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es) abaixo:

Masp 377006-2, ADRIANA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, ASEDs, II/A; referente ao 1º, 2º, 3º quinquênio, a contar de 25/11/2014 data exercício no cargo efetivo, computado o período de 01/02/1995 a 16/12/2012, referente ao cargo em comissão na SEINFRA/DER/MG, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5098314-25.2016.8.13.0024.

Masp 377006-2, ADRIANA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, ASEDs, II/A; referente ao 4º quinquênio, a contar de 04/01/2017, computado o período de 01/02/1995 a 16/12/2012, referente ao cargo em comissão na SEINFRA/DER/MG, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5098314-25.2016.8.13.0024.

Masp 377006-2, ADRIANA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, ASEDs, II/A; referente ao 5º quinquênio, a contar de 03/01/2022 computado o período de 01/02/1995 a 16/12/2012, referente ao cargo em comissão na SEINFRA/DER/MG, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5098314-25.2016.8.13.0024.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri
(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

29 2006236 - 1

ATO 1031, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 1031/2024 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 11531613, ANDERSON DA PAZ BATISTA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 22/10/2024.

MASP 12000121, EDER REIS FERREIRA DE MATOS, ASP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 22/10/2024.

MASP 1444483, MARCOS VINICIUS RODRIGUES FREITAS, ASP - POLICIAL PENAL , Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 22/10/2024.

MASP 13866546, VINICIUS NOGUEIRA COELHO, ASP-POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 23/10/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri
(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

29 2005780 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1445813-7, WILLIAM JUNIO DA SILVA PEREIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio Insptor José Martinho Drumond, para a Diretoria de Gestão e Monitoramento Eletrônico, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0199095/2024-37.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1449819-0, ALAN CARLOS MOISES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Penitenciária José Maria Alkimin, para a Diretoria de Gestão e Monitoramento Eletrônico, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0199447/2024-39.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:

MASP 1192685-4, WASHINGTON FONSECA BORGES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Penitenciária de Três Corações, do Presídio de Três Pontas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0180566/2024-91.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0177400/2024-19, os servidores:

MASP 379514-3, LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Central Integrada de Escolta e Apoio Operacional, para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, MASP 1439487-8, WALLACE NASCIMENTO DE ALMEIDA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para a Central Integrada de Escolta e Apoio Operacional.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 2006193 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Reaproveitamento de Fios da Cava I/Vale S/A, reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção (minério de ferro), ANM nº 003.138/1935 e 830.751/2011, Nova Lima/MG, Processo nº 2989/2024, classe 3.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) E-mile Empresa Mineira de Lixo Eletrônico Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 2988/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LAC2): 1) Gustavo do Valle Fonseca Ferreira - Artesano Minas Gerais, loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; estação de tratamento de esgoto sanitário, Vespasiano/MG, Processo nº 701/2023, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, válida até 23/10/2030, na Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) realizada em 23 de outubro de 2024. Informa ainda que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental de Processo SEI nº 2100.01.0005635/2023-54, para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, 0,38 ha; Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa, 0,05 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, 32,44 ha e Aproveitamento de material lenhoso, 147,1192 m3 - Vespasiano/MG - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Válida durante o prazo de vigência da licença.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

29 2006068 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi INDEFERIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Claudio de Castro Cunha/ Fazenda Lagoa da Capa, Matricula 14.877 - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Santa Juliana e Perdizes/MG - PA/ SLA nº 92/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – Processo SEI 1370.01.0047381/2023-19. Motivo: impossibilidade jurídica e técnica.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

29 2006087 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Mauricio Rayes/Parte das Parcelas Rurais 01,140,141,142,601,602, e 146, Fazenda Santa Cruz - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Dom Bosco/MG - Processo 1627/2024 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

29 2006111 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consult-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

LAC1 (LOC): 1) Junco Agropastoril S/A., Criação de bovinos, bubalinos, equínos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Silvicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equínos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e Suinocultura, Papagaios/ MG, PA/ Nº 2984/2024, Classe 4.

29 2006209 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Mosart Almeida Barbosa/Fazenda Santa Maria - Mat 62.773 - 62.774 - 62.775 - 62.776 - 62.777 - 62.778 - 62.779 -62.780 - 62.781 - 62.782 - 62.783 - Criação de bovinos, bubalinos, equínos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - PA nº 2865/2024 - Classe 2. 2) Roberta Alonso Bullamah/Faz. Córrego Da Lagoa - Matricula 11.126 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - PA nº 2954/2024 - Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

29 2005814 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente. *Viver Minas Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Campo Belo e Candeias/MG, PA nº 3001/2024, Classe 4.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Transportes e Preparação de Leite MMR Ltda., Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Campo Belo /MG, Processo nº 2859/2024. 2. Isadora Sirca Barzali, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Botelhos/ MG, Processo nº 2860/2024. 3. Escarpa Fish Distribuidora de Pescados Ltda., Preparação do pescado, Alfenas/MG, Processo nº 2882/2024. 4. Metagal Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Conceição dos Ouros/MG, Processo nº 2934/2024. 5. Marco Antônio Cardoso Resende, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Entre Rios de Minas/MG, Processo nº 2925/2024. 6. José Antônio de Melo - Bela Vista/Capivari Pequeno/Queimada Preta, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Ipiúna/MG, Processo nº 2926/2024. 7. Agile Elói Mendes SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Elói Mendes/MG, Processo nº 2923/2024.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

29 2006213 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.989, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Deliberação Copam nº 1.791, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/ CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 1 da alínea “f” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.791, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – (...) 1 – (...) 1) – Titular: Luísa Carla Vilaça Gonçalves Guimarães, ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

29 2006261 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Saulo Fagundes Jacome - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção – Monte Azul e Mato Verde/MG - PA/nº 2983/2024 ANM 831.343/2006 - Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

29 2006206 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, torna público o ARQUIVAMENTO do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *David Prado e Guimarães/ Fazenda Córrego da Jacuba, Jacuba, Frutos do Planalto, Córrego D’anta, Matr. 13.540, 29.655, 31.331, 33.180, 59.759, 61.772 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Gurinhata/MG - PA/ SLA nº 79/2024, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – Processo SEI 2100.01.0031451/2023-64. Motivo: tendo em vista a inviabilidade de continuar com a emissão da Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC 2.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

29 2006085 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa GISLANDO VINICIUS ROCHA DE SOUZA, MASP 1182856-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100433, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 04/11/2024 a 08/11/2024.

29 2006120 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

A Chefe de Gabinete, designada para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, conforme ato publicado em 19 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local do servidor: Masp 1.367.241-5, WANDERSON OLIVEIRA MARQUES, Técnico Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Viveiro de Almenara, permanecendo o servidor responsável pela coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Almenara.

29 2006268 - 1

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBIO Mata do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *PLC Rental Ltda/ CNPJ **053.011/****.**/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP/ Matipó / MG - Proc. 2100.01.0005660/2024-55 em 21/10/2024.*: Município de Lima Duarte/ CNPJ **338.186/****.**/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP/ Lima Duarte /MG - Proc. 2100.01.0048503/2023-22 em 29/10/2024.

(a) Dalyson Figueiredo Soares Cunha,
Supervisor Regional da URFBIO Mata

29 2005978 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320241030005000018.